



PORTARIA Nº 043/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-535, CASA AMARELA(V. ROSA E SILVA), criada pela Portaria nº 042/81 de 09.01.81, seja operada pela Permissionária RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA. na qualidade de líder do CONSÓRCIO RUI BARBOSA;

2 - Fixar transitoriamente em 11 (onze) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be 'SFB', is written over the printed name and title.

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR PRESIDENTE